

2022

Pauta da 34ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2021/2022

Câmara Municipal de Ipameri

2ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

30/08/2022



PAUTA

34ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30/08/2022, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura da votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 033/2022**, de 23/08/2022;

Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 066/2022** - Em caráter de urgência, implantação de dois redutores de velocidade de trânsito (quebra-molas), bem como a implementação de uma sinalização eficaz na Rua Intendente José Vaz, Centro.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 063/2022** - Providências, em caráter de urgência, no sentido de disponibilizar um profissional de segurança (Guarda), para o Pronto Atendimento Municipal - PAM.

Convidar o Vereador Francisco Neto para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 064/2022** - A construção de calçadas para pedestres, com início no CICADD até a Escola Municipal Nossa “Senhora Aparecida”.

- **Requerimento nº 065/2022** - Os serviços de limpeza urbana em todo perímetro da “Vila Estrela”.

Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seus trabalhos:

- **Projeto de Resolução nº 019/2022**, que Concede a Comenda do Mérito Legislativo “Benildo Masetti” (a Humberto Henrique Mendonça Neto);



PAUTA

- **Projeto de Resolução nº 020/2022**, que Concede a Comenda do Mérito Legislativo “Benildo Masetti” (a Pedro Paulo da Silva Cruz);
- **Projeto de Resolução nº 021/2022**, que Concede a Comenda do Mérito Legislativo “Benildo Masetti” (a Wagner Alcântara de Oliveira).

Convidar o Vereador Flavim do Lava Jato para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 053/2022** - Em caráter de urgência, os serviços de limpeza urbana de todas as ruas e calçadas do Bairro “Silvio Lombardi”.
- **Requerimento nº 067/2022** - Em caráter de urgência, a implantação de faixa de pedestre elevada, em frente ao Centro Infantil São Paulo Apóstolo, situado na Av. Minas Gerais nº 132, Vila Carvalho.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 071/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que “Institui a data-base e define índice para reajuste do subsídio dos agentes políticos e da remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências”;
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 072/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que “Declara o “Forró da Feira” como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”;
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº**



PAUTA

073/2022, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para o Campeonato Municipal de Futebol Amador - 2022, denominado “Márcio da Silva”, nos termos que menciona, e dá outras providências”;

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 070/2022**, de autoria do **Vereador Cláudio Machado**, que “Institui o Programa ‘Porteira Adentro’, de atendimento aos produtores rurais do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”.

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 068/2022**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que “Cria o Programa de Combate ao Vandalismo no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”;

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 069/2022**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que “Dispõe sobre o “Programa Vida Saudável - Atividades Físicas e Efetividade das Academias ao Ar Livre”, no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências.”;

Discussão e votação dos Requerimentos e Moção apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de agosto: 31 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei

Municipal nº 3.273/2019).



PAUTA

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

Para meditar

“Deus nos concede, a cada dia, uma página de vida nova no livro do tempo”
(Chico Xavier)

30 de Agosto – “Dia Internacional das Vítimas de Desaparecimentos Forçados”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



REQUERIMENTO Nº 066/2022

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, implantação de dois redutores de velocidade de trânsito (quebra-molas), bem como a implementação de uma sinalização eficaz na Rua Intendente José Vaz, Centro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender à reivindicação dos moradores, motoristas e transeuntes daquela localidade, no sentido de que sejam implantados redutores de velocidade, no logradouro público suso referenciado.

Vale destacar que há muitas reclamações dos moradores, porque, segundo eles, a alta velocidade dos veículos tem colocado em risco a segurança da área, com registros de vários acidentes, inclusive com vítima fatal.

Devido ao excesso de velocidade com que os veículos trafegam, os moradores e comerciantes encontram dificuldades, até mesmo, para retirar os veículos de suas garagens.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias no mês de agosto de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho



REQUERIMENTO Nº 062/2022

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Providências, em caráter de urgência, no sentido de disponibilizar um profissional de segurança (Guarda), para o Pronto Atendimento Municipal - PAM.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo precípuo oferecer um ambiente hígido e seguro aos seus colaboradores. Para tanto, é um dever do Poder Público, visto que a referida instituição de saúde está totalmente desprovida de segurança, principalmente, durante o período noturno.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aproveemos o requerimento em tela.

SALA DE SESSÕES, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 063/2022

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A construção de calçadas para pedestres, com início no CICADD até a Escola Municipal Nossa “Senhora Aparecida”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio decorre da reivindicação da nossa comunidade, visto a necessidade de calçadas no referido trecho, que se encontra desprovido desse serviço, no sentido de dar maior comodidade e segurança na travessia de moradores e transeuntes naquela região.

Destaca-se que o trecho suso em destaque, é de difícil acesso, logo quando do período de grande pluviosidade, é quase impossível que as pessoas cheguem até as residências ou transitem para outras regiões do bairro.

É por esse motivo que solicito, com aprovação dos demais edis, ao Executivo Municipal que atenda o nosso requerimento, que é de extrema importância para a melhoria da qualidade de vida e segurança dos usuários da referida região.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Francisco Neto
Vereador



REQUERIMENTO Nº 064/2022

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Os serviços de limpeza urbana, em todo perímetro da “Vila Estrela”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores do referido bairro, tendo em vista a limpeza de lotes, bem como de ruas, calçadas, guias e sarjetas, que são consideradas partes do passeio público.

Considerando que esta limpeza os moradores terão uma melhoria de conservação da área e a redução da preocupação com a transmissão de doenças, bem como a melhoria da qualidade de vida e bem estar dos moradores do referido bairro.

Diante disso, por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprove o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Francisco Neto
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Benildo Masetti”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Benildo Masetti*” a **HUMBERTO HENRIQUE MENDONÇA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias do mês agosto de 2022.

Cláudio Machado
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Benildo Masetti”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Benildo Masetti*” a **PEDRO PAULO DA SILVA CRUZ**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias do mês agosto de 2022.

Cláudio Machado
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Benildo Masetti”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Benildo Masetti*” a **WAGNER ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias do mês agosto de 2022.

Cláudio Machado
Vereador



REQUERIMENTO Nº 053/2022

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, os serviços de limpeza urbana de todas as ruas e calçadas do Bairro “Silvio Lombardi”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores do referido bairro, tendo em vista o acúmulo de sujeira nas ruas, calçadas, guias e sarjetas, que são consideradas partes do passeio público.

Insta destacar, que os serviços de limpeza urbana se fazem necessária, pois há grande acúmulo de sujeira e mato alto, podendo se tornar criadouros de insetos, principalmente do *Aedes Aegypti* (mosquito da dengue), bem como, a proliferação de animais peçonhentos, tais como: escorpiões, cobras, ratos, baratas e etc., conforme fotos em anexo.

Diante disso, por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprove o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

Flávio Alves Ferreira Junior
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



03/08/2022 10:10



03/08/2022 10:09



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



03/08/2022 10:09



03/08/2022 10:10



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 067/2022

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, a implantação de faixa de pedestre elevada, em frente ao Centro Infantil São Paulo Apóstolo, situado na Av. Minas Gerais nº 132, Vila Carvalho.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores da região e da equipe escolar, que se queixam da alta velocidade dos veículos que ali transitam.

Insta destacar, que a instalação de uma faixa de pedestre elevada se faz necessário, para prevenir acidentes devido ao excesso de velocidade dos veículos, preservando a segurança das crianças, professores e servidores daquela instituição de ensino, bem como dos demais moradores da região.

Diante disso, por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprove o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

Flávio Alves Ferreira Junior
Vereador